

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.375, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Prorrogação de  
Licença-Maternidade a  
servidora e dá outras  
providências.

**O Prefeito de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo 67.050 de 28/09/2020, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Prorrogação da Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Daiane Cristina Concari**, matriculada sob o número 1530-0, no cargo servente geral, no período de **04/12/2020 a 01/02/2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 875, de 02/12/2020